DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.428 **Conde, 05 de julho de 2024.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 358/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ÍTALO VICENTE DA SILVA do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 359/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IZYANDRO SANTOS DE SANTANA para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE CULTURA, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 360/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear KLISSON TAVARES NOBERTO para o cargo de NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de julho de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 361/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear IOHANNA PATRÍCIA GOUVEIA LIMA para o cargo de SUBGERENTE OPERACIONAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de julho de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 362/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear JONAS DE ALMEIDA PRAZERES para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 363/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEDIEL HENRIQUE SANTANA DA SILVA para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR - ANEXO NOÊMIA ALVES, simbologia CADE-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 364/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARICLECIA LIMA GOMES para o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL III, simbologia CASE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 365/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SILDETE PEREIRA DA SILVA para o cargo de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, simbologia CAGE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 366/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO MARQUES LUCENA para o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE DEFESA DA IGUALDADE RACIAL E POPULAÇÕES TRADICIONAIS, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 367/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VITORIA DOS SANTOS ARAUJO para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE CONTROLE URBANO, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 368/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO para o cargo de OUVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, simbologia CAAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 369/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLAUDECIR SANTOS DA SILVA para o cargo de SUBGERENTE DE SAÚDE BUCAL, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 370/2024 **CONDE, 05 DE JULHO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal GM 3º classe (B) ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, matrícula 1519 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal INSPETOR OPERACIONAL (B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PORTARIA Nº 40 de 13 de junho de 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto Municipal nº 047/2022, de 17 de agosto de 2022, **RESOLVE:**

Instaurar Processos Administrativos de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas por licitantes nos Processos Licitatórios abaixo relacionados, que serão conduzidos pela Comissão de Acompanhamento de Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAPAAP, designada pela Portaria nº 324, de 06 de setembro de 2023.

Nº DO PROCESSO	EMPRESA/CNPJ	PROC. LICITATÓRIO	CONDUTA
002/2024	**NILDO – CNPJ 01.034.997-0001/63**	**Pregão eletrônico** nº 00005/2023 **CONTRATO:** 00115/2023 CPL **PROCESSO ADMNISTRATIVO:** 230113PE00005	Descumprimento Contratual

PATRÍCIA SALES DE FARIAS
Secretário de Administração

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa **NILDO – CNPJ 01.034.997-0001/63**para apresentação de defesa no **Processo Administrativo nº 002/2024- CAPAAP**, tendo em vista o eventual descumprimento contratual por parte desta, com punição prevista no item 16 e seguintes do Edital, referente ao Processo nº 230113PE00005 Pregão Eletrônico 00005/2023, contrato 00115/2023 CPL e seus aditivos, Informamos que,nos termos do inciso II, do art. 24 do Decreto Municipal nº 047/2022,de 17 de agosto de 2022, o prazo para apresentação da defesa prévia é de **10 (dez) dias úteis** e que a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria Municipal de Administração a aplicação das sanções elencadas nos arts. 86 e 87 da Lei Lei nº 8.666/93 e na Lei10.520/02. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Planalto Nossa Sra. da Conceição, Shopping Conde, Centro, Conde/PB.

Conde/PB,13 de junho de 2024.

LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processo Administrativo de Apuração eAplicação de Penalidade – CAPAAP
Portaria GP nº 0199/2022